



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° /2024

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao "**Sr. ANDRÉ CANALI PEREIRA**", por seu trabalho de excelência como FISIOTERAPEUTA em nosso município.

André Canali Pereira é formado em FISIOTERAPIA pelo UNESC (Centro Universitário do Espírito Santo) no ano de 2017, é Pós Graduado em Ortopedia; Certificação Internacional em Pilates no ano de 2022; Especialização Reconhecida pelo COFFITO em 2024; Pós Graduação em Geriatria em 2024; Mestrando em Ciências da Saúde pela American University Saint Joseph - EUA; Formação em Fisioterapia Neurofuncional - Universidade de São Paulo/USP; Premiado como melhor fisioterapeuta da cidade - Recall nos anos 2022, 2023 e 2024, André tem se destacado por sua excelência no atendimento e recuperação de pacientes com idade avançada (fisioterapia gerontológica e geriátrica) em nosso município e vizinhos, ganhando notoriedade e tornado referência em sua área de atuação (fisioterapia gerontológica e geriátrica). Além disto André Canali Pereira ajudou na elaboração no Plano de Estratégia de Otimização da Atenção à Saúde Física do Município de Colatina-ES (doc. anexo), assim nada mais justo que essa singela homenagem por parte desta Casa de Leis.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento de um brilhante trabalho como FISIOTERAPEUTA em nosso município.

Plenário Adélia Giuberti, 29 de agosto de 2024.

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
Vereador - Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003200340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 29/08/2024 17:01

Checksum: **E452D9A5D6220A8CD5E3C2FBFD33A1CBC13A1D593766A02B57A22CD86331EEAB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.